



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação de Graduação da Faculdade de Farmácia da UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA

RECONHECIMENTO DE SABERES E

COMPETÊNCIAS

(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Gisleide da Silva Couto

Matrícula SIAPE: 2675133

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Setor/Unidade de lotação: Coordenação de Graduação da Faculdade de Farmácia da UFG

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gisleide da Silva Couto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Graduação da Faculdade de Farmácia da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 136,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 136,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 61,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **56,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 2009, no cargo de Assistente em Administração. Em 2014, após aprovação em novo concurso público, passei a ocupar o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e assumi a Coordenação Administrativa da Faculdade de Farmácia, função que exerci até 2018. Nesse período, coordenei atividades de compras, pessoal, patrimônio e infraestrutura, com destaque para a mudança da unidade para o novo prédio e o início da implantação dos processos eletrônicos no SEI. Entre 2016 e 2017, também integrei a equipe de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia coordenador pelo Instituto de Estudos Sócio Ambientais (IESA), realizando levantamento de dados, entrevistas e participação em oficinas. Essa experiência permitiu desenvolver conhecimentos de pesquisa e planejamento na construção de diagnósticos e diretrizes para políticas públicas. Após a Coordenação Administrativa, passei a atuar na Secretaria da Coordenação de Graduação da Faculdade de Farmácia. Em 2019, assumi a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, desenvolvendo ações de acolhimento, orientação e acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes. Nesse contexto, participei do Projeto de Orientação Acadêmica, organizando dados, elaborando planilhas, distribuindo estudantes em grupos de acompanhamento e produzindo relatórios destinados ao enfrentamento da evasão e da retenção. Durante a pandemia, minha atuação foi intensificada. Integrei a Comissão Executiva do Programa Pró-Unidades e participei do levantamento das necessidades da comunidade acadêmica no ensino remoto. As informações produzidas contribuíram para ações de apoio aos estudantes, como concessão de pacotes de internet, empréstimo de computadores, auxílio-alimentação e fornecimento de equipamentos de proteção individual para atividades presenciais e estágios. Ao longo dessa trajetória, construí saberes em gestão universitária, planejamento, acompanhamento estudantil, análise de dados e articulação institucional. Esses conhecimentos contribuíram com a modernização de procedimentos, no apoio à permanência dos estudantes e na organização das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade de Farmácia, fundamentando o reconhecimento do último nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é

titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal

científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio10.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio19.pdf

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de

apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo

disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_26_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_27_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e

órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_15_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_16_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_17_Grupol_Criterio1.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares,

comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou

reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

8. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolI_Criterio4.pdf

 Anexo_28_GrupolI_Criterio4.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima

de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupolI_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupolI_Criterio11.pdf

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares,

comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_32_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf

11. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador,

colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio14.pdf

12. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoII_Criterio5.pdf

13. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de

projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e

inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupolI_Criterio2.pdf

14. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular

ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_23_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_24_Grupol_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gisleide da Silva Couto

Matrícula SIAPE 2675133

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 21:13